



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ata nº 09/2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às 9h15min, do dia trinta e um (31) de agosto (8) de dois mil e vinte e dois (2022), em atendimento ao disposto no §8º, do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do IPREM. Constatam como presentes: **PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES LOPES, ILSON GARCIA, RODRIGO EMOTO, LUCIO ROBERTO FUZETTE, LAIS BACILIERI ORTIZ** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**. **1- Informações das Aplicações Financeiras em Julho/2022; 2- Rendimentos das Aplicações em Julho/2022; 3- Repasse de Contribuições Previdenciárias e Parcelamento; 4- Concessão de Benefícios; 5- Contratos e Licitações; 6- Assuntos Gerais; Item 1-** Foi promovida a exposição do Relatório de Análise e Enquadramento emitido pela empresa Terna Capital que presta serviço de consultoria financeira ao Instituto, demonstrando o posicionamento das aplicações financeiras em julho/2022, relatório este anexo a ata. **Item 2** – Apresentado boletim financeiro datado em 29/07/2022 (**anexo**), que demonstra o valor total **R\$ 65.818.713,61 (sessenta e cinco milhões oitocentos e dezoito mil setecentos e treze reais e sessenta e um centavos)**. O relatório de investimento demonstra os percentuais de rentabilidade nos Fundos de Investimentos no mês supracitado, onde se encontram alocados os recursos do Instituto de conformidade com as planilhas anexas que fazem parte integrante desta ata, esclarecendo que as aplicações tiveram retorno positivo de **R\$ 189.935,26 (cento e oitenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)**. **Item 3-** Quanto ao repasse das contribuições previdenciárias referente a competência julho/2022, foram repassadas integralmente pela Prefeitura, Câmara Municipal, Saaemb e IPREM (segurados, patronal e taxa de custo), inclusive os valores referentes as parcelas dos Termos de Parcelamento CADPREV nº 01662/2013, 00048/2021, 00434/2021 e parcelamento administrativo nº 001/2021. **Item 4-** Não houve concessão de benefício. **Item 5** – Não houve a efetivação de novos termos no período. **Item 6** - Apresentado o balancete de receitas e despesas e as conciliações bancárias referente julho/2022. **6.2** – O Superintendente apresentou aos Conselheiros o Ofício nº 21/2022 – TCE-SP.UR-01.4, cujo a fiscalização in loco junto ao IPREM foi realizada em 22 de agosto de 2022. Em sua grande maioria os documentos foram previamente enviados ao TCE e sendo as dúvidas esclarecidas na data supracitada. Ainda, após a expedição do relatório de fiscalização, o mesmo será apresentado a este colegiado. **6.3** – Em conformidade com o inciso IX, § 13º, art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 186/2019, o Superintendente requer junto aos Conselheiros parecer favorável para solicitar junto ao Executivo via projeto de lei, abertura de crédito adicional suplementar visando a complementação de dotações orçamentárias de aposentadorias e pensões para continuidade de atendimentos de assistência previdenciária. Os recursos serão abertos utilizando-se de SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício findo de 2021, do próprio instituto de previdência. Tal fato se deu principalmente pelo reajuste salarial ocorrido no

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

corrente ano, mais que o dobro do estimado, assim concedido muito além do estimado na proposta orçamentária. Aberta discussão. Tendo em vista a necessidade de cumprir com suas obrigações previdenciárias junto aos segurados, os Conselheiros aprovaram a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar conforme minuta anexa. **6.4** – Visando também atendimento ao inciso IX, § 13º, art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 186/2019, o Superintendente apresentou a proposta orçamentária para o exercício de 2023. Aberta discussão. Após análise, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a presente proposta. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES LOPES
Presidente CD

ILSON JOSÉ GARCIA
Membro CD

LUCIO ROBERTO FUZETTE
Membro CD

RODRIGO EMOTO
Membro CD

LAIS BACILIERI ORTIZ
Membro CD

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA
Superintendente

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.